



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº 860 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicação feita nesta data

16 / 11 / 22

Assinatura

“Autoriza o Município de São Simão, Goiás a conceder repasse financeiro ao Esporte Clube São Simão, na forma que especifica e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, no uso de sua competência e atribuições, fulcrada no que dispõe a Constituição da República, bem assim a Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Simão-GO a fazer repasse financeiro ao ESPORTE CLUBE SÃO SIMÃO, entidade inscrita no CNPJ/MF nº: 10.758.402/0001-03, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Esta verba deverá ser utilizada para cobrir despesas com a participação do Esporte Clube São Simão no Campeonato Goiano de Futsal 2022, nas categorias masculinas sub 13, 15, 17, representando o Município de São Simão, bem como no Campeonato da Liga Azul.

Art. 3º A associação beneficiária desta Lei aplicará os recursos ora concedidos exclusivamente na finalidade ora estabelecida e prestará contas de acordo com as normas do Setor de Contabilidade do Município, até 90 (noventa) dias após o recebimento do valor.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei ocorrem por conta do Orçamento Vigente, podendo ser suplementado, caso necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (16/11/2022).

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito